

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2020/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 24, de 01/12/2020, página 02 a 11.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME para a função de **Técnico em Nutrição Escolar - Regional Norte**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
26	JOZIELE BRUNO DE FIGUEIREDO CORONEL	208004716	AC
27	JANE MARIA DOS REIS	208002870	AC
28	KELLY CRISTINA SILVA	208006052	AC
29	GENACILDA MARTINS CARLOS	208013616	AC
30	EDILEUSA VIEIRA DE OLIVEIRA	208003116	AC
31	SOLANGE APARECIDA GONÇALVES PEREIRA	208001632	AC
32	CRISTINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	208009845	AC
33	SIRLENE MOREIRA DE SOUZA	208006351	AC
34	ORACINA DE LIMA ARAUJO	208007658	AC
35	GLEICE CRISTINE PRADO SILVA	208010978	AC
36	TEREZINHA FOGO DE OLIVEIRA	208008936	AC
37	EDIMARA CONCEICAO DE ASSIS	208002149	AC
38	KEILA BENEDITA DE OLIVEIRA MOREIRA	208008312	AC
39	MARIA INES DA SILVA SANTOS	208009772	AC
40	ADICELMA DA ROCHA VALENTINS DE LIMA	208015058	AC
41	FABIO LUIZ DOS SANTOS	208006751	AC
42	GREICY SANTANA DE ASSUNÇÃO	208000364	AC
43	CAROLINA AUXILIADORA PEREIRA BORGES DE ASSIS	208004424	AC
44	LUCIBETH DE ALMEIDA	208005619	AC
45	LUCIANA CHRISTIAN FERNANDES PEREIRA KNIPPELBERG	208003857	AC
46	VANICE PEREIRA DE FREITAS	208001127	AC
47	FABIANA KATRINE SETUBAL DA SILVA	208000592	AC
48	ROSEANE PEREIRA MENESES	208000975	AC
49	ANDRE FELIPE DIAS CAMPOS	208013583	AC
50	HÉLIA PATRICIA AMARAL DA GRAÇA NASCIMENTO	208001769	AC

II – Negros e Índios:

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
8	MARIA ALCIONEIDE DE OLIVEIRA COSTA	208012233	NI
9	ROSIMEIRE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	208002017	NI
10	ADRIANA DE ALMEIDA CERILLO	208000360	NI

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 20/09/2021, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio.

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 005/2020/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2021.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

